

Ata N.º 1/2019

Pelas 21 horas, do dia 23 de janeiro de 2019, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu em sessão extraordinária a assembleia municipal, contando com as seguintes presenças: Paulo Manuel Alfaiate Pires, Isabel Maria Dias Martins, Maria Hermínia da Conceição Louro, Júlio Manuel Espadinha Churro Catarino, Mónica Mota Marques, António José Teixeira Gueifão Estevinha, Carlos Manuel Godinho Gonçalves Arês, Daniel Manuel de Oliveira Tomás, Paulo Jorge Serra dos Santos, Paulo José E. Vitoriano de Matos, Ana Paula Almeida Guerreiro Pio, Carlos Manuel de Matos Alexandre, Martina Marcelino de Jesus, Germano Manuel Baptista Porfírio, Sílvia Tibúrcio da Palma, Abílio Flores Mendes e Anselmo Serra Santos Fura. -----

Registou-se a ausência da deputada municipal Ana Rita Delgado Valério, por motivos profissionais, tendo solicitado a sua substituição, bem como que a falta fosse considerada justificada. -----

Colocado o pedido à consideração da assembleia, a falta foi considerada justificada. -----

Nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, a deputada foi substituída por Ana Luísa Marques Carias. Por motivos de saúde, o senhor presidente da Junta de Freguesia de Margem também não compareceu. Foi substituído pela tesoureira da junta, Daniela Sofia Monteiro dos Santos André. -----

Compareceu o senhor presidente da câmara, José Fernando da Silva Pio e assistiram os senhores vereadores António Manuel Gomes Severino e Graciosa Espadinha Chambel. -----



Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram os **pontos 1 e 2 da ordem de trabalhos**. -----

O senhor presidente da mesa da assembleia começou por cumprimentar todos os presentes e deu início à sessão. -----

PONTO UM = Apreciação e eventual aprovação da 1.ª revisão ao orçamento 2019 e GOP; -----

O senhor presidente da câmara fundamentou e apresentou os valores da 1.ª revisão ao orçamento 2019 no valor de 56.100,00€ e GOP no valor de 46.900,00€. -----

Depois de apresentados os documentos e prestados todos os esclarecimentos solicitados, os documentos foram colocados a votação, tendo sido aprovados por unanimidade. -----

PONTO DOIS = Apreciação e eventual autorização prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, da assunção de compromissos plurianuais; -----

- Protocolo de colaboração a celebrar com a APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, no âmbito da **Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género - Gabinete de Apoio à Vítima do Alto Alentejo Oeste**. Pagamento no valor de 3.000,00€/ano, por um período de dois anos (2019 e 2020). Aprovado por unanimidade. -----

PONTO TRÊS = Descentralização administrativa – transferência de competências para o Município de Gavião; -----

O senhor presidente da assembleia municipal começou por salientar a importância de todos os membros deste órgão serem devidamente esclarecidos sobre este assunto porque no futuro haverá decerto diversos momentos em que aqui serão apreciados documentos estratégicos para o município como o mapa de pessoal, orçamento, compromissos plurianuais decorrentes destas transferências de competências. Agradeceu a disponibilidade do senhor presidente da câmara para prestar todas as informações sobre o processo e passou-lhe a palavra. -----



O senhor presidente da câmara começou por salientar que a assembleia municipal apenas teria de deliberar sobre o assunto se o Município de Gavião não pretendesse aceitar as transferências. Mas, achou importante que este órgão tivesse acesso a toda a informação disponível. Informou que ele próprio tem acompanhado intensivamente toda a evolução da descentralização. Mas, acerca deste assunto havia muitas dúvidas. Salientou que a CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo promoveu a deslocação do senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, ao Distrito de Portalegre, para prestar todos os esclarecimentos aos senhores presidentes das câmaras municipais. Considerou que ali foram prestados todos os esclarecimentos necessários. ----- Informou que, até ao momento, foram publicados onze diplomas. Salientou que com a publicação dos diplomas considera-se aprovada a transferência, se não for deliberado pelos órgãos do município não as aceitar. Evidenciou ainda que os municípios que não aceitarem as transferências em 2019 e 2020, em 2021 terão definitivamente que aceitar. Afirmou que também ele tinha alguma expectativa relativamente às transferências financeiras inerentes à descentralização. Manifestou a sua desilusão porque apenas a Educação e a Saúde terão inerentes transferências financeiras. Quanto à Saúde, no nosso concelho não será transferida para o município, porque o Centro de Saúde de Gavião está integrado na ULSNA-Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano e será essa a entidade que assumirá a transferência de competências da saúde. Quanto à área da Educação, teme que o Município de Gavião seja prejudicado porque a transferência de competências nesta área já existe há alguns anos e é benéfica para a nossa realidade. Mas se a transferência for feita considerando apenas o número de alunos o concelho será prejudicado. Lembrou ainda que os estabelecimentos necessitam de manutenção e na negociação anterior a escola-sede era nova, pelo que o valor calculado para reparações e manutenção deveria ser superior. Mas o diploma na área da educação ainda não foi publicado, embora já tenha sido promulgado pelo senhor Presidente da República. --

Relativamente aos diplomas já publicados, esclareceu: -----

Relativamente às **Praias**, a única praia existente é a Praia do Alamal, localizada em terreno que é propriedade do Município de Gavião, pelo que já temos competências nessa área. O apoio de praia, a colocação de nadador-salvador já são responsabilidade nossa, pelo que não haverá grande alteração. -----

Jogos de fortuna ou azar, não é uma temática com grande impacto neste município. Apenas se realizam pequenos sorteios. -----

Estradas e vias de comunicação, será apenas transferida o licenciamento de atividades que decorram nessas vias. O município deixará de pagar taxas que até aqui pagava à Estradas de Portugal. A manutenção das vias não será transferida. -----

Estruturas de atendimento ao cidadão, passará a ser competência do município decidir instalar uma loja do cidadão. Se tal acontecer será o município a pagar aos funcionários, o que já acontecia. -----

Na área do **Património**, edifícios não utilizados pelo estado passarão para a propriedade do município e há alguns casos no concelho. Mas infelizmente, todos esses edifícios são propriedade da segurança social e esses imóveis não estão abrangidos por esta medida. -----

Na área da **Habitação Social** também não temos imóveis nos casos abrangidos pela transferência de competências. -----

Multas de estacionamento, os municípios passarão a receber uma parte da verba proveniente e a polícia municipal ou os fiscais municipais poderão aplicar multas de estacionamento. Também os autos passarão para a competência dos municípios. Ou seja, o município receberá alguma compensação, mas passará a ter muito mais trabalho nessa área. Também não acredita que haja muitos casos. -----

Quanto às competências a transferir para a CIMAA, pensa que serão também aprovadas todas as competências, nomeadamente nas áreas da Turismo, Justiça, no distrito não há nenhum Julgado de Paz, mas há vários tribunais, embora não haja no nosso concelho. -----

Fundos Europeus e Captação de Investimento, faz sentido porque já é a CIMAA que apoia os municípios nessa área. Associações de Bombeiros, lembrou que a nossa corporação está em fase de transição. Espera que a descentralização traga benefícios para as corporações do distrito. -----

O senhor presidente da mesa agradeceu a intervenção e deu a palavra aos deputados. -----

O senhor deputado Paulo Matos agradeceu as explicações e informação que não tinha questões a colocar, uma vez que todas as dúvidas foram devidamente esclarecidas pelo senhor presidente da câmara. -----

Não havendo mais intervenções, o senhor presidente da mesa da assembleia municipal agradeceu a presença de todos os presentes e declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas, pelo que, de tudo para constar, se lavrou a presente ata, cuja minuta foi aprovada por unanimidade no final da sessão e que vai ser assinada pelo presidente e por mim Isabel Maria Dias Martins, primeira secretária, que a redigi e também subscrevo. -----

O presidente da assembleia municipal



(Paulo Manuel Alfaiate Pires)

A primeira-secretária



(Isabel Maria Dias Martins)